

São Paulo (SP), 06 de agosto de 2019.

INSPIRA BOA VISTA

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DA
PREMIAÇÃO – PASSAPORTE INSPIRA BOA VISTA**

Categoria Empreendedorismo

Ganhador no. 01

FABIANA CAROLINA APONTE MATA
CPF 706.269.382-01

Categoria Empreendedorismo

Premiação

R\$ 2.000,00 em crédito (benefício)
Mentoria de 8h (formação)

Ganhador no. 02

EUDIS OSCARINA VALERA
CPF 707.893.692-22

Premiação

R\$ 2.000,00 em crédito (benefício)
Mentoria de 8h (formação)

Categoria Empregabilidade

Ganhador no. 01

ROSAURA NOIRALYS RICO ORTIZ
707.789.522-07

Categoria Empregabilidade

Premiação

R\$ 500,00 em crédito (benefício)
Coaching de carreira de 8h (formação)

Ganhador no. 02

JUDITH DEL CARMEN CHIRINOS
707.100.782-93

Premiação

R\$ 500,00 em crédito (benefício)
Coaching de carreira de 8h (formação)

Os sorteados serão contatados por telefone e/ou e-mail para tomar ciência da sua seleção e próximos passos no dia 07 de agosto de 2019. O resultado final será publicado no site do CIEDS na mesma data.

PASSAPORTE INSPIRA BOA VISTA

Para concorrer o participante, durante nos dias 03 e 04 de agosto, deveria:

1. Retirar seu Passaporte Inspira Boa Vista na entrada do evento
2. Participar de no mínimo 02 atividades entre: Economia Digital, Economia Colaborativa, Inovação ou Criatividade.
3. Não se esquecer de registrar sua presença nos locais de controle em cada atividade.
4. No final do evento, retornar seu Passaporte Inspira Boa Vista com seus dados corretamente preenchidos no mesmo local em que o retirou.

Regras Gerais:

- Os créditos poderão ser trocados por produtos e serviços nos membros da rede Social Me;
- Os créditos serão adicionados a um cartão Social Me (meio de pagamento) em nome dos vencedores do sorteio e poderão ser utilizados apenas por eles;
- **Os créditos serão utilizados pelos sorteados conforme plano de ação elaborado em conjunto entre CIEDS e beneficiário;**
- Serão considerados participantes aptos para o sorteio aqueles que preencheram todos os dados no passaporte com letra legível, que visitaram e registraram presença nas atividades de Economia Digital, Economia Colaborativa, Inovação e Criatividade;
- Cada pessoa poderia concorrer somente com apenas 01 (um) passaporte;

Nota: ao concordar com as regras gerais no passaporte, o usuário nos habilitou a cruzar os dados fornecidos para obter consistência da informação disponibilizada. Desta forma, conseguimos assegurar que, mesmo em casos de algum dado incorreto, o participante sorteado não fosse inabilitado.

Rosane Cristina Santiago
Gerente de Articulação e Desenvolvimento Institucional
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável
CNPJ: 02.680.126/0001-80